



Câmara Legislativa do Distrito Federal

77 02/04

Deputado Distrital Fábio

PFL

IND 1885/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESCOMA.

Em 11/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma do Parquinho Infantil na QNL 28 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a reforma do parquinho infantil na QNL 28 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
Ind. n. 1895/04
Fls. n. 01 BIA

A reforma do referido parquinho é uma reivindicação dos moradores da região, que vêem seus filhos sem um local adequado para o lazer e o convívio social.

O parquinho em questão sempre foi o centro de atividades e lazer das crianças da região, e o seu atual estado de conservação não permite que as crianças continuem a frequentá-lo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

001 12/02/04 15:00:11